

EDITAL 1/2023

2º CURSO DE FORMAÇÃO EM TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO

O Diretor Executivo do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba (SC) – OGMO IMBITUBA, no cumprimento da destinação legal da entidade e no uso das competências estabelecidas nos Arts. 32 e 33 da Lei n. 12.815, de 05/06/2013,

CONSIDERANDO:

- I. que o Conselho de Supervisão do OGMO autorizou que a Diretoria Executiva do OGMO IMBITUBA convocasse mais 27 candidatos integrantes do Cadastro-Reserva referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 001/2022, os quais preencherão 15 vagas no CADASTRO do OGMO IMBITUBA, referente à Atividade de CAPATAZIA e 12 vagas no CADASTRO do OGMO IMBITUBA, referente à Atividade de ESTIVA;
- II. o que dispõe o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022 destinado a selecionar candidatos para cadastro de Trabalhador Portuário Avulso – TPA, divulgado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – FUNDAÇÃO UNISUL;
- III. que para o exercício da atividade avulsa é imprescindível conhecimento prévio específico sobre as atividades do trabalho portuário a que se refere o art. 40 da Lei 12.815/2013;
- IV. que a formação e o aperfeiçoamento profissional têm valor estratégico para qualificar trabalhadores para novos campos de trabalho que possam surgir e se tornar atrativos;
- V. as previsões contidas nas Normas do Ensino Profissional Marítimo e as necessidades específicas do trabalho portuário no Porto de Imbituba, as quais foram utilizadas como bases para a elaboração do presente Edital e Curso.

DIVULGA:

que o OGMO IMBITUBA realizará o **2º CURSO DE FORMAÇÃO EM TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO**, previsto no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 001/2022, nas condições estabelecidas neste EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O CURSO será regido por este EDITAL e por Editais Complementares ou retificações que forem necessários expedir no decorrer do CURSO.
- 1.2. A Comissão Coordenadora Permanente de Cursos e Treinamentos, designada pela Diretoria Executiva do OGMO através da DELIBERAÇÃO OGMO-DIREX N. 8/2022, ficará responsável por todas as providências para realização do CURSO, bem como pelo atendimento ao ALUNO e instrutores e, ainda, pelas comunicações de todos os atos e eventos relacionados a este EDITAL.
- 1.3. Todas as comunicações e publicidade relativas ao presente Edital serão feitas e estarão disponíveis por meio do portal do OGMO Imbituba na Internet, no endereço <https://ogmoimbituba.com.br/>, com exceção das informações de caráter individual, que serão feitas por e-mail em endereço a ser indicado pelo candidato no momento de sua inscrição.
- 1.4. Com o mesmo propósito de publicidade, se necessário, será utilizado o envio de mensagens pelo aplicativo de mensagens de celular WhatsApp, já de uso corrente e abrangente para comunicações do OGMO IMBITUBA com os ALUNOS, através dos números de telefone que forem indicados pelos alunos.
- 1.5. O CURSO será custeado pelo OGMO Imbituba, sem ônus para o ALUNO.

2. A QUEM SE DESTINA O CURSO

O CURSO destina-se aos 27 candidatos convocados para a segunda chamada do Processo Seletivo Público, objeto do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Para fins do presente Edital e do Curso de Formação serão adotadas as seguintes definições além das definições legais:

3.1.1. ASO: Atestado de Saúde Ocupacional

3.1.2. TPA: Trabalhador Portuário Avulso

4. DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO EM TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO

4.1. Para inscrição no CURSO, o ALUNO deve preencher o formulário de inscrição que consta do ANEXO I deste Edital e apresentá-lo no OGMO Imbituba, localizado na Av. Dr. João Rimsa, 170 – Centro, Imbituba/SC, CEP 88780-000, ou por encaminhamento ao e-mail ogmo@ogmoimbituba.com.br, com pedido de confirmação de leitura.

4.2. Juntamente com o formulário de inscrição, o ALUNO deve apresentar cópia de RG e CPF, os quais serão utilizados apenas para solicitar acesso ao Porto de Imbituba.

4.3. Período inscrição: de 9/1/2023 a 13/1/2023, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

5. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO CURSO

5.1. O CURSO será ministrado por instrutores contratados pelo OGMO IMBITUBA.

5.2. As dúvidas e consultas poderão ser dirigidas ao OGMO IMBITUBA pelo aplicativo de mensagens WhatsApp, utilizando os números (48) 9.91171730 ou (48) 9.9121.8165.

6. DO LOCAL, HORÁRIO, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO CURSO

6.1. Do local: Auditório do Sindicato dos Portuários, localizado na Rua Nereu Ramos, n. 279, 1º andar, bairro Centro, cidade de Imbituba/SC, CEP 88780-000.

6.2. Do horário: de segunda a sexta-feira dos dias com expediente bancário, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

6.3. Da duração do CURSO: de 16 de janeiro de 2023 a 8 de fevereiro de 2023.

6.4. Da Carga horária: 124 horas-aula, com duração de 50 minutos cada, conforme ementário constante do Anexo II.

7. DA FREQUÊNCIA

7.1. Para fins de aferição de frequência o ALUNO deve cumprir o horário definido no item 6 deste Edital, sendo admitida tolerância de no máximo 10 minutos, observado o limite máximo de 20 minutos diários.

7.2. O não atendimento ao item antecedente caracterizará falta no respectivo período matutino ou vespertino, no qual tenha ocorrido o atraso.

7.3. Distribuição das aulas:

a) Período Matutino: 8h30min às 12h00min, com intervalo de 20 minutos;

b) Período Vespertino: 13h30min às 18h00min, com intervalo de 20 minutos.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Para avaliação dos ALUNOS será aplicada:

I. uma avaliação escrita, com questões objetivas e discursivas **para cada disciplina e uma avaliação final, do mesmo tipo, relativa a todas as disciplinas; e**

II. uma avaliação prática a ser realizada no âmbito da atividade portuária a fim de verificar, na prática, a assimilação do conteúdo do CURSO.

9. DA APROVAÇÃO

- 9.1. Será aprovado no CURSO o ALUNO que:
- obtiver nota mínima 7 (sete) em cada uma das avaliações explicitadas no item 8;
 - obtiver frequência nos períodos de aula de, no mínimo, 80% do total das horas do CURSO; e
 - não pratique ato de indisciplina registrado pelo OGMO ou instrutor durante o período das aulas.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS NO CURSO

- 10.1. Para fins de atendimento ao item 10.2, do Anexo III do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022, as notas de todas as avaliações de cada ALUNO aprovado no Curso objeto deste Edital serão somadas e depois classificadas com as notas dos demais alunos, em ordem decrescente.
- 10.2. Havendo empate na soma das avaliações, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - maior frequência nas aulas do CURSO;
 - maior idade;
 - exercício da função de jurado (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal).
- 10.3. Definida a classificação no Curso os alunos serão solicitados a definirem sua opção pelas vagas no CADASTRO do OGMO, conforme estabelecido no item 10.2 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022.
- 10.4. As 27 (vinte e sete) vagas de acesso ao cadastro, conforme aprovação do Conselho de Supervisão do OGMO Imbituba, serão assim distribuídas: 15 (quinze) para a atividade de capatazia e 12 (doze) para a atividade de estiva.

11. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 11.1. Impugnação ao Edital: as impugnações ao presente Edital podem ser protocoladas, até o dia 5/1/2023, na sede do OGMO Imbituba.
- 11.1.1. O resultado das impugnações e o edital final do Curso de Formação em Trabalhador Portuário Avulso será divulgado no dia 6/1/2023.
- 11.2. Recurso quanto ao resultado das avaliações no Curso de Formação: os ALUNOS interessados poderão protocolar recurso na sede do OGMO Imbituba, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do resultado de sua avaliação.
- 11.2.1. O julgamento dos recursos ocorrerá no período de 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para apresentação do Recurso.
- 11.2.2. O resultado final do Curso de Formação será divulgado no dia útil seguinte ao término do prazo do item 11.2.1.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- 12.1. Além das demais condições contidas neste Termo, o ALUNO deverá:
- Comparecer ao CURSO e cumprir com a frequência obrigatória;
 - Comparecer ao CURSO munido de materiais pertinentes (lápiz, caneta, caderno, etc);

- c) Manter silêncio e ordem durante o curso, não tumultuando as aulas;
- d) Conhecer, integralmente, as disposições do presente EDITAL;
- e) Não utilizar celular na sala de aula, salvo quando autorizado pelo professor;
- f) Não filmar ou fotografar as aulas.
- g) Não auxiliar nem pedir auxílio a outros ALUNOS nas avaliações.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO OGMO

13.1. O OGMO compromete-se a:

- a) fornecer aos ALUNOS lanche nos intervalos matutino e vespertino de 20 min durante o CURSO;
- b) acompanhar a execução do CURSO;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO COORDENADORA

14.1. À COMISSÃO COORDENADORA compete:

- a) receber notícias de Infrações Disciplinares cometidas pelos alunos e encaminhá-las para despacho do Diretor Executivo do OGMO;
- b) analisar requerimentos dos ALUNOS;
- c) elaborar parecer sobre as infrações disciplinares dos ALUNOS;
- d) dar publicidade de atos pertinentes ao CURSO;
- e) conduzir os eventos de formação dos ALUNOS;
- f) atender as requisições da Direção, em especial, sobre informações complementares referentes ao andamento do CURSO;

15. DISPOSIÇÕES GERAIS


- 15.1. A participação no CURSO não habilita o ALUNO para participação imediata na escalação, o que dependerá do cumprimento das demais disposições previstas no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2022, e da APTIDÃO do ALUNO no ASO Admissional.
- 15.2. Em hipótese alguma o ALUNO irá receber benefícios, como salário ou auxílio-bolsa, pela participação no presente CURSO.

Imbituba, 4 de janeiro de 2023.

Gilberto Barreto da Costa Pereira
Diretor Executivo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<p>Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba</p> 	
Nome Completo:	RG:
Telefone (com WhatsApp):	CPF:
<p>Requeiro me inscrever no CURSO DE FORMAÇÃO EM TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO alvo do Edital 1/2023, declarando conhecer, entender, ter esclarecido todas as dúvidas e acatar, em caráter irrevogável, os termos do EDITAL 1/2023.</p> <p>Outrossim, autorizo o OGMO Imbituba a fornecer meus dados pessoais (NOME, RG e CPF), para fins exclusivos relativos ao CURSO DE FORMAÇÃO, tais como, mas não apenas, listas de alunos com resultados, agendamentos, solicitação de acesso ao Porto, entre outros.</p> <p>* Em anexo, cópia de meu RG e CPF.</p> <p>Data Assinatura</p>	

ANEXO II EMENTÁRIO

EMENTÁRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO EM TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO DO OGMO IMBITUBA

Duração do Curso

De 16/1/2023 a 8/2/2023

DISCIPLINA I: CIDADÃO BRASILEIRO, PORTUÁRIO E SUAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS (CARGA HORÁRIA 12 horas-aula)

Portuário, cidadania e a Constituição Federal de 1988
Acordos e negociação coletiva de Trabalho, principais pontos regulados
Gestão de Pessoas e Comunicação no Relacionamento Humano
Lei 12.815/2013 e modernização portuária

DISCIPLINA II: ENTIDADES ENVOLVIDAS, OGMO, OPERADOR E TRABALHADOR PORTUÁRIO (CARGA HORÁRIA 12 horas-aula)

Entidades envolvidas no trabalho portuário, atribuições e responsabilidades
Aspectos gerais das atividades do TPA no Porto de Imbituba
Trabalho em Equipe nas Atividades Portuárias
Deveres, direitos, funções e fainas dos TPAs no Porto de Imbituba
Infrações e penalidades

DISCIPLINA III: PORTOS, TERMINAIS E EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS (CARGA HORÁRIA 8 horas-aula)

Tecnologias da Informação
Equipamentos de bordo e de terra para movimentação de cargas: tipos, usos, segurança e manutenção
Equipamentos Portuários usados no Porto de Imbituba

DISCIPLINA IV: MERCADORIAS (CARGA HORÁRIA 12 horas-aula)

Tipos, classificação, característica de manuseio. Principais cargas no Porto de Imbituba.
Faltas, acréscimos e avarias. Avaria grossa.
Mercadorias perigosas: definição, classificação, manuseio, segregação e cuidados especiais
Contêineres: tipos, identificação, lacres, arrumação a bordo.
Conserto de cargas. Práticas de conserto de embalagens

DISCIPLINA V: NAVIOS E NAVEGAÇÃO MERCANTE (CARGA HORÁRIA 8 horas-aula)

Navios Mercantes e o Comércio Marítimo. Tipos. Navios que frequentam o Porto de Imbituba.
Noções de Navegação e Cartas Náuticas
Dimensões, nomenclatura, equipamentos de bordo para içamento de cargas
Esforços Estruturais, Estabilidade, Segurança do Navio
Sistemas de Comunicação Visual e Sonora do Navio
Segurança do TPA a bordo

DISCIPLINA VI: NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS (CARGA HORÁRIA 12 horas-aula)

Introdução aos Primeiros Socorros
Funções dos Sinais Vitais
Corpos Estranhos
Hemorragias
Alterações Circulatórias
Parada Cardiorrespiratória
Lesões dos Tecidos Moles
Lesões Traumato-ortopédicas
Lesões Causadas pelo Calor
Intoxicação
Outros Problemas Médicos
Transporte dos Acidentados

DISCIPLINA VII: SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO (CARGA HORÁRIA 16 horas-aula)

Aspectos Gerais de Segurança no trabalho Portuário
Noções sobre Segurança e Saúde do Trabalhador
Programa de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário
Aspectos Normativos: Documentação Oficial
Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

DISCIPLINA VIII: PREVENÇÃO DE INCÊNDIO (CARGA HORÁRIA 4 horas-aula)

Combustão
Prevenção Contra Incêndio, Aparelhos Extintores Portáteis e Sistemas de Prevenção

DISCIPLINA IX: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL (CARGA HORÁRIA 4 horas-aula)

Crise Ambiental
Princípios de Ecologia e Conservação da Natureza
Relação entre os Portos e o Meio Ambiente

DISCIPLINA X: MATEMÁTICA BÁSICA (CARGA HORÁRIA 12 horas-aula)

Aplicações das razões e proporções.
Elementos Históricos sobre Regra de Três
Porcentagens
Unidades de medida. Conversão de unidades de medida.

VISITAS E AULAS PRÁTICAS (CARGA HORÁRIA 20 horas-aula)

Visitas a navios (1 granel sólido, 1 carga geral ou 1 porta contêiner)
Visitas ao porto público e a terminais arrendados
Aula prática no manuseio de mercadorias e apetrechos de carga

AVALIAÇÕES FINAIS (CARGA HORÁRIA 4 horas-aula)

RESERVA TÉCNICA (CARGA HORÁRIA 4 horas)

CARGA HORÁRIA FINAL: 124 horas-aula + 4 horas de reserva técnica